

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMAHA

27 de
Julho de 1911

O PRESIDENTE



152

4079

28-VII-11



R

21 REPARTIÇÃO

N.º 3133

2 de Agosto de 1911

M.ª

Camara Municipal do Porto

P. Dias

Diz Manoel Marques, que pretende construir um muro de vedação do terreno que se estende à face da rua de S. Diniz e da rua da Bica Velha, freguesia de Paranhos. O muro à face da rua da Bica Velha, terá ^{med} 26,90 m de comprimento e o que fica à face da rua de S. Diniz, terá ^{med} 23,10 m de comprimento. Ambos terão ^{med} 2,00 m de altura e serão de propisinho com ^{med} 0,30 m de espessura e serão gasta dos e caiados pelas duas faces.

Em cada um d'estes muros ficará uma porta, as quais terão ^{med} 2,10 m de largura e as suas hombruras terão ^{med} 0,35 m de espessura; sendo estas em torco mas com as suas faces guarnecidas com argamassa de cimento e areia.

Estas portas não terão padicivas.

O muro à face da rua da Bica Velha aventará sobre um muro de suporte que será de propisinho ao baixo argamassado com 2,00 m de altura por 0,70 m de espessura por isso

está extraído no Cofre Municipal, da quantia

10.000 a que se refere a informação técnica junta ao presente relatório, passada a guia N.º 149 e recolhida na Fazenda M.ª e de 24 de 1911

Pede a Camara se digne

deferir como requer.

E. R. M.ª

Porto 26 de julho de 1911

Manoel Marques

R.E.

REPARTIÇÃO
N.º 1421
26-7-11

Licença N.º 1234

de 2 de agosto de 1911

O abaixo assignado declara assumir a
responsabilidade nos termos do regulamento de
de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos
operarios pela construcção dos muros de
vedação do terreno que Manoel Marques,
pessoa á face da rua de S. Diniz e da rua
de Bica Velha, freguezia de Póvoas,
em harmonia com o requerimento
no verso d'este.

Porto 26 de julho de 1911
João Joaquim Francisco de Azevedo

Assinado a assignatura supra

Porto, 26 de Julho de 1911

Cartão de S. D.



Encerrado por

(Modelo A)

Registo { N.º 1421 R.E. 153
Data 26-7-71 10

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de muros e portas*

Requerente: *Miguel Marques*

Morada:

Situação da obra: *ruas S. Gírmiz e Rica Velha*

Responsavel: *João Francisco Cunha (mest. d'ob. dep.)*

Está nos casos do art. 186.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *Bom*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a Impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *10 por cento*

Observações:

27-VII-91

A. Guimarães Barbosa

Prop. def.

27-7-91

mm

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

154



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 149

Despacho de 27 de

Julho

de 1911

Dinheiro corrente . . . 10\$000

Papeis de credito . . . \$

Total Rs. . . 10\$000

Pela presente guia vai Manuel Marques
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em
dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1234 d'esta data, para construir muros de vedação do terreno que possui a serra de S. Pinheiro e a da Roca Velha, deixando em cada muro uma porta de entrada para o mesmo terreno.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 2 de Agosto de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

António Gonçalves

Recebi a quantia de dez mil reis
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de Agosto de 1911

Registada

O Thesoureiro,

Em 2 de

Agosto de 1911

Manuel Marques

António Gonçalves



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Manuel Marques*

para que possa construir muros de vedação do terreno que possui na rua de S. Diniz e rua da Bica Velha, deixando em cada muro uma porta de passagem para o mesmo terreno, conforme o despacho de 27 de junho ultimo estando no respectivo regimento.

O impetrante sujeitar-se-á ao alvará e ao custo de sobras que lhe for determinado.

Porto e Paços do Concelho, 2 de *Agosto* de 191*4*

J. J. Rodrigues Pereira

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O. V. de PRESIDENTE,

a. J. J. Pereira

de emolumentos para a Camara

reis.

mil
A. J. G. Coelho

Registada.

Libra

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

mil

reis, conforme a guia n.º

749